



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

**RESOLUÇÃO Nº 1/2014 – CONSUNI**

Estabelece as diretrizes para a elaboração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o ano letivo de 2014.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar as atividades acadêmicas para o ano letivo de 2014 e o Processo nº 23205.004724/2013-16;

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer as diretrizes para a elaboração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o ano letivo de 2014.

**Art. 2º** A Reitoria ficará responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2014, a ser publicado por meio de Portaria do Gabinete do Reitor, considerando as seguintes datas:

- I - início do 1º semestre letivo de 2014: 17 de março;
- II - final do 1º semestre letivo de 2014: 26 de julho;
- III - início do 2º semestre letivo de 2014: 11 de agosto;
- IV - final do 2º semestre letivo de 2014: 23 de dezembro;
- V - início do ano letivo de 2015: 23 de fevereiro de 2015.

§1º Os dias dos jogos da Copa do Mundo 2014 serão dias letivos.

§2º Fica garantido que todos os dias letivos da semana, de segunda a sábado, terão o mínimo de 18 (dezoito) datas disponíveis para integralização das atividades acadêmicas.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 4 de fevereiro de 2014.

*Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário